



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 352/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 782.670,00 (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 352/2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 782.670,00 (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 782.670,00 (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Subunidade:	21600.004	DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER	
Proj/Ativ:	2.21600.004.27.812.0010.1.020	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	23300	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Subunidade:	23300.001	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Proj/Ativ:	2.23300.001.13.392.0008.2.214	AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL	
Fonte:	1.715.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	424.920,00
Fonte:	1.716.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	57.750,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			782.670,00

Neuza Robinson Ribeiro

Arletino C



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22500	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IPATINGA	
Subunidade:	22500.001	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IPATINGA	
Proj/Ativ:	2.22500.001.13.391.0008.2.169	RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	23300	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Subunidade:	23300.001	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Proj/Ativ:	2.23300.001.13.392.0008.2.214	AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL	
Fonte:	1.715.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	417.920,00
Fonte:	1.716.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	57.750,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			782.670,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE

Avelino Ribeiro da Cruz
RELATOR

Página de assinaturas



Avelino Cruz
982.096.806-25
Signatário





Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 18 dez 2023**
18:07:11  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 18 dez 2023**
19:17:05  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.121.56 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2023**
19:17:07  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.121.56 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2023**
18:37:28  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 45.229.156.193 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2023**
18:37:34  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 45.229.156.193 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2023**
19:40:28  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2023**
19:40:31  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

